



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 28.09.2017

-----ATA Nº 21-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de setembro, de dois mil e dezassete, pelas 09H30, reuniu, ordinariamente, na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

-----O Primeiro-Secretário, Dr. André Luís Valadão Rocha de Macedo, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.^a AD25/2017 “Prestação de Serviços no Âmbito da Ativação da Marca Oeste Portugal Surfing Spot, no Âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)” – Proposta de Abertura.-----

-----Ponto 2 – Proposta de abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.^a AD26/2017 “Conceção, Desenvolvimento e Implementação de ações no âmbito do Plano de Comunicação Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Oeste (OestePIACC) ao abrigo da Candidatura POSEUR-02-1708-FC-000026”.-----

-----**Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.^a AD25/2017 “Prestação de Serviços no Âmbito da Ativação da Marca Oeste Portugal Surfing Spot, no Âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot)” – Proposta de Abertura.**-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 28.09.2017

Considerando que, o produto surf foi considerado fato de competitividade de Portugal, designadamente o Campeonato de surf que se realiza em Peniche, o qual é considerado o “palco” de um dos mais importantes eventos de surf mundial;-----

Considerando que, a Candidatura “Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação – Promoção do Produto Turístico de Base Intermunicipal – Surf, na Região Centro / Sub-Região Oeste (Oeste Portugal Surfing Spot) foi aprovada em 29-05-2017.---

Considerando a necessidade de adquirir serviços para ativação da Marca Oeste Portugal Surfing Spot, no Campeonato do mundo de surf, na etapa de Peniche que se realizará de 20 a 31 de Outubro, submete-se à consideração superior a seguinte proposta de abertura de procedimento, para aquisição de prestação de serviços citada em epígrafe, bem como a realização da respetiva despesa.-----Em

conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por CCP), solicita-se autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do CCP conjugado com os artigos 114º a 127º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€, estimando-se que o valor da despesa não será superior a 21.000,00€ (vinte e um mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do referido procedimento, de acordo com a informação técnica dos serviços nº 272/2017, datada de 27.09.2017.-----

-----Ponto 2 – Proposta de abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD26/2017 “Conceção, Desenvolvimento e Implementação de ações no âmbito do Plano de Comunicação Intermunicipal de Adaptação às Alterações



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 28.09.2017

Climáticas do Oeste (OestePIACC) ao abrigo da Candidatura POSEUR-02-1708-FC-000026”.....

----- Considerando que, a Candidatura “Plano de Comunicação do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Oeste (OestePIACC) com o código POSEUR-02-1708-FC-000026”, foi aprovada em 22-12-2016;-----

Considerando que, uma das componentes da Candidatura diz respeito à Publicidade e Divulgação do Oeste PIACC, torna-se assim necessário proceder-se à conceção, desenvolvimento e implementação de ações no âmbito do Plano de Comunicação do OestePIACC, pelo que se propõe a abertura do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€, uma vez que, o valor da despesa prevista não excede o montante de 30.000,00€ (trinta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do referido procedimento, conforme informação técnica dos serviços, nº 276/2017, datada de 28.09.2017.-----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 09H45, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 28.09.2017